



impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 3235-9911 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 12 de fevereiro de 2026
Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 62/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 239/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 13/02/2026 até 10/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

HISTÓRIA

Ordem
20

Nome
Eduarda Alessandra Silva

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRÁSILIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 3235-9911 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 12 de fevereiro de 2026
Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 61/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR A EQUIPE DE CONTABILIDADE (ASSISTENTE DE CONTABILIDADE) PARA ATUAR NO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, Desembargador Fábio Bittencourt Araújo, o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAL, Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização do Processo Seletivo Simplificado do Tribunal de Justiça de Alagoas visando à contratação temporária de pessoal para compor Equipe Contabilidade - CARGO assistente de contabilidade, em caráter excepcional, na forma do Artigo 37, IX da CF/88, da Lei Estadual nº 7.966/2018, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Estadual nº 7.966/2018 e pelo fato de inexistir candidatos aprovados em concurso público para a função de Assistente de contabilidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado do Tribunal de Justiça de Alagoas (PSS – Assistente de contabilidade) será regido pelo presente Edital e executado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL,

1.2 A Comissão Organizadora deste certame é composta por Livia Maria Mattos Melo Lima, Juíza Auxiliar da Presidência, que a presidirá, e pelos(as) servidores(as) membros: José Leomir da Silva Santos, Lucas Petronio Oliveira Souza, Arielly Aparecida Mergulhão, Patrick Nicholas Albuquerque Cavalcante, Érika Silva dos Santos Soares e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, que exercerá a função de secretário, conforme Portaria nº 1.753/2025.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade selecionar candidatos para contratação temporária, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas mais a formação de cadastros de reserva, destinado ao cargo de assistente de contabilidade.

1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e na aceitação tácita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, constituindo declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas e ao cumprimento integral das exigências previstas.